MUNICÍPIO DE SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 191 /
Data: 05 02 / 2024

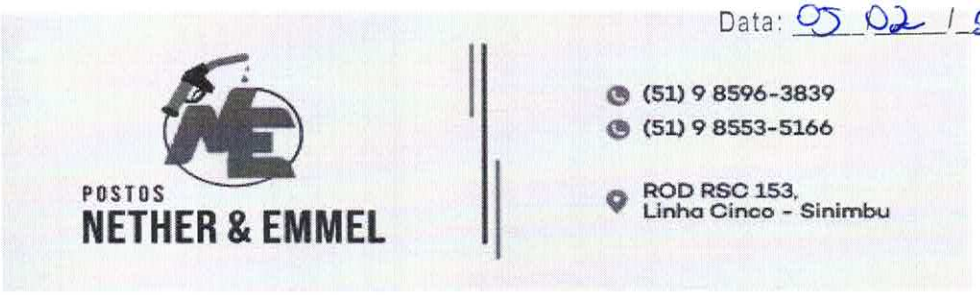

Exa. Sra. Prefeitura Municipal, de Sinimbu-RS.

POSTO NETHER & EMMEL LTDA, empresa estabelecida nesta cidade e que mantém contrato de fornecimento de combustível com este município, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer que seja estabelecido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante a aplicação do que segue abaixo:

- R$ 0,15 de **AUMENTO** na Gasolina Comum
- R$ 0,11 de **AUMENTO** no Diesel S500
- R$ 0,11 de **AUMENTO** no Diesel S10

Este pedido de reequilíbrio se deve ao fato de ter ocorrido reajuste no valor de compra destes referidos produtos, o que pode ser verificado nas notas fiscais nº 000.047.561, nº 000.047.564 e nº 000.047.563, que se encontra em anexo.

Aproveitamos para informar que o valor na bomba será de respectivamente:

- R$ 5,89 na gasolina comum.
- R$ 5,95 no diesel S500.
- R$ 6,05 no diesel S10.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Sinimbu 05 de FEVEREIRO de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER PATRICIO EMMEL
Data: 05/02/2024 10:04:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

POSTO NETHER & EMMEL LTDA.